



LEI Nº 1.213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

"REAJUSTA OS VALORES DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS E PROVENTOS DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos Símbolos de vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Provimento em Comissão e do Quadro de Provimento Efetivo, Aposentados e Pensionistas, constantes dos Anexos III e IV da Lei nº 1.193 de 30 de dezembro de 1.993, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Os reajustes que configuram os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei, foram concedidos em duas parcelas, sendo a primeira a ser paga no mês de setembro e a segunda a ser paga no mês de outubro do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

Campina Verde/MG., 28 de Setembro de 1.994, 55º Ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.


ALUÍZIO FREITAS REZENDE
Prefeito Municipal.

ALUIZIO BRILLAS REZENDE
 Prefeito Municipal.

C A R G O S		C A R G O S	
SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
SV - 01	70,00	SV - 33	170,68
SV - 02	70,00	SV - 34	175,80
SV - 03	70,00	SV - 35	181,07
SV - 04	70,00	SV - 36	186,50
SV - 05	71,29	SV - 37	192,10
SV - 06	73,49	SV - 38	197,86
SV - 07	74,66	SV - 39	203,80
SV - 08	78,12	SV - 40	209,90
SV - 09	80,05	SV - 41	216,20
SV - 10	82,45	SV - 42	222,68
SV - 11	84,91	SV - 43	229,64
SV - 12	87,46	SV - 44	236,53
SV - 13	90,08	SV - 45	243,62
SV - 14	92,80	SV - 46	250,93
SV - 15	95,58	SV - 47	258,45
SV - 16	98,45	SV - 48	266,22
SV - 17	101,40	SV - 49	274,20
SV - 18	104,42	SV - 50	444,88
SV - 19	107,57	SV - 51	458,14
SV - 20	110,80	SV - 52	471,87
SV - 21	114,12	SV - 53	486,04
SV - 22	117,54	SV - 54	500,62
SV - 23	119,08	SV - 55	515,64
SV - 24	130,81	SV - 56	531,11
SV - 25	134,74	SV - 57	547,05
SV - 26	138,78	SV - 58	563,45
SV - 27	142,93	SV - 59	580,36
SV - 28	147,22	SV - 60	597,77
SV - 29	152,16	SV - 61	615,71
SV - 30	156,18	SV - 62	634,18
SV - 31	160,87	SV - 63	653,20
SV - 32	165,70	SV - 64	672,79

(TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 LEI Nº 1.193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993).
 VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 1.994

A N E X O I I
 1ª P A R C E L A

LEI Nº 1.213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994



Prefeitura Municipal de Campina Verde

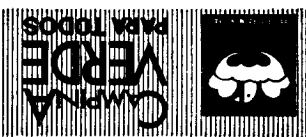


ALUIZIO FREITAS REZENDE
 Prefeito Municipal.

C A R G O S		C A R G O S	
SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
SV - 01	70,00	SV - 33	190,59
SV - 02	72,68	SV - 34	196,31
SV - 03	74,92	SV - 35	202,19
SV - 04	77,22	SV - 36	208,26
SV - 05	79,61	SV - 37	214,51
SV - 06	82,06	SV - 38	220,94
SV - 07	83,37	SV - 39	227,57
SV - 08	87,23	SV - 40	234,39
SV - 09	89,39	SV - 41	241,43
SV - 10	92,07	SV - 42	248,66
SV - 11	94,82	SV - 43	256,44
SV - 12	97,66	SV - 44	264,13
SV - 13	100,59	SV - 45	272,05
SV - 14	103,62	SV - 46	280,21
SV - 15	106,73	SV - 47	288,61
SV - 16	109,93	SV - 48	297,28
SV - 17	113,23	SV - 49	306,19
SV - 18	116,61	SV - 50	496,78
SV - 19	120,12	SV - 51	511,59
SV - 20	123,72	SV - 52	526,93
SV - 21	127,43	SV - 53	542,74
SV - 22	131,25	SV - 54	559,02
SV - 23	132,97	SV - 55	575,80
SV - 24	146,07	SV - 56	593,07
SV - 25	150,46	SV - 57	610,87
SV - 26	154,97	SV - 58	629,18
SV - 27	159,61	SV - 59	648,06
SV - 28	164,39	SV - 60	667,51
SV - 29	169,91	SV - 61	687,54
SV - 30	174,40	SV - 62	708,16
SV - 31	179,64	SV - 63	729,40
SV - 32	185,03	SV - 64	751,28

ANEXO II
 2ª PARCELA
 (TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
 LEI Nº 1.193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993).
 VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1.994

LEI Nº 1.213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994



Prefeitura Municipal de Campina Verde






LEI Nº 1.213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

A N E X O I
1ª P A R C E L A
(TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI Nº 1.193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993).

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 1.994.

SÍMBOLO EM COMISSÃO	V A L O R
SC - 01	R\$ 349,22
SC - 02	R\$ 254,72
SC - 03	R\$ 150,65
SC - 04	R\$ 98,60
SC - 05	R\$ 82,16


ALUÍZIO FREITAS REZENDE
Prefeito Municipal.



LEI Nº 1.213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.994

A N E X O I

2ª P A R C E L A

(TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI Nº 1.193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993).

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 1.994

SÍMBOLO EM COMISSÃO	V A L O R
SC - 01	R\$ 389,97
SC - 02	R\$ 284,44
SC - 03	R\$ 168,22
SC - 04	R\$ 110,11
SC - 05	R\$ 91,75


ALÚZIO FREITAS REZENDE
Prefeito Municipal.